



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

85.570-000

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

SÃO JOÃO

PARANÁ

TERMO DE POSSE. Ata da Sessão Solene de Posse do Presidente da Câmara no Cargo de Prefeito Municipal e Posse da Vice-Presidente da Câmara no Cargo de Presidente do Poder Legislativo do Município de São João, Estado do Paraná. Aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de São João/PR, sito a AV XV de Novembro, 160, centro, às 9 h00 (nove horas), reuniram-se em sessão solene, na forma da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta casa, os vereadores, Fabiana Mioranza, Airton José Martinelli, Jocelene Zolette Ferreira, Paulo Sergio Dal'Alba, Tania Papke Pagnussat, Celso Antonio Cozzati, Gessi da Silva Camargo, Jaqueline Fabricia Pinto de Oliveira, Ivanete Longo do Espírito Santo para a posse do Presidente da Câmara Municipal o Senhor PAULO SERGIO DAL'ALBA, ao cargo de Prefeito Municipal, em cumprimento ao Ofício nº 041/2025 – Expedido pelo Juízo da 151ª Zona Eleitoral de São João/PR, notificando este parlamento das decisões prolatadas no acórdão 67.645, os quais cassaram os mandatos do prefeito e vice-prefeito do município de São João-PR, e conforme Lei Orgânica do município e Regimento interno da Câmara Municipal determina que o Presidente da Câmara assuma a Administração Municipal, até a realização de novas eleições e posse da nova administração municipal. Inicialmente o Presidente da Câmara o Vereador Paulo Sergio Dal'Alba, cumprimentou a todos solicitou que a secretária vereadora Tania Papke fizesse a leitura do ofício nº 041/2025, Comunicado da Presidência e fundamentado na decisão do Acórdão nº 67.645 do Tribunal Eleitoral declarou a Vacância dos Cargos de Prefeito e Vice-prefeito do Município de São João, convida a Vice-Presidente deste parlamento a vereadora Fabiana Mioranza, para a posse no cargo de PRESIDENTE do Poder Legislativo Municipal, em substituição legal, art. 45 do Regimento Interno. Em seguida, após ser empossado no cargo de Presidente interina a Vereadora FABIANA MIORANZA, cumprimentou a todos os presentes, dizendo que irá cumprir com as obrigações e responsabilidades que o cargo de presidente requer, com total e irrestrito respeito à Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno. Na sequência, a Senhora Presidente convida o vereador PAULO SERGIO DAL'ALBA, com fundamento no art. 54 da Lei Orgânica do Município e para se colocar em Pé a frente da Mesa Diretora, para que possa fazer o juramento previsto no art. 51 da Lei Orgânica Municipal. Após o juramento, a Senhora Presidente interina FABIANA MIORANZA, declarou EMPOSSADO o vereador PAULO SERGIO DAL'ALBA, de forma interina, ao cargo de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR. Após o Presidente interino, agradeceu a presença de todos e desejou boa sorte ao prefeito interino na condução da gestão do Poder Executivo Municipal. Nada mais, foi determinado o encerramento da sessão, do que, para constar, Eu Tania Papke, secretária, lavrei a presente ata, sendo assinada por mim, pelos membros do parlamento municipal, pela Presidente interina empossada e pelo Prefeito Interino ora empossado e, quem assim o desejar dos presentes.

VEREADORES:


FABIANA MIORANZA –Presidente Interino


Tania Papke Pagnussat, Vereadora secretária


Airton José Martinelli, Vereador –


Jocelene Zolette Ferreira, Vereadora-


Celso Antonio Cozzati, Vereador-


Gessi da Silva Camargo, Vereador


Jaqueline Fabricia Pinto de Oliveira, Vereadora


Ivanete Longo do Espírito Santo, Vereadora


PAULO SERGIO-DAL'ALBA
Prefeito Interino - Empossado